



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
ESTADO DE SÃO PAULO

Cunha, 18 de dezembro de 2023.

OFÍCIO SFIN Nº 120/2023

Ilustríssimos Senhores

Com referência ao protocolo nº 1276/2023 de 15/12/2023, vimos esclarecer conforme solicitado:

- Quanto ao aumento nas despesas com pessoal justificamos que no decorrer do ano vigente alguns pisos de categorias foram alterados (Leis Municipais 1870, 1871, 1874 e 1898/2023), influenciando assim o aumento das bases e consequentemente a falta do orçamento para registrá-los, para tanto, foi solicitado em justificativa contábil que acompanhou o projeto de lei, que retroagisse a novembro de 2023, cumprindo assim os preceitos contidos na Lei Federal 4320/64 com relação à despesa por competência. Ainda assim, foram apenas alguns órgãos que sofreram com a falta de orçamento, como consta no Projeto de Lei:

Órgão: 01 – GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	3.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110 – Obrigações Patronais	9.400,00
Unidade: 04 – Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	8.600,00
Órgão: 02 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 01 – Setor de Administração Geral	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	271.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 – Material de consumo	30.000,00
Unidade: 02 – Setor de Assistência e Previdência	
3.1.90.02.00.00.00.00.01.110 – Pensões do RPPS e do Militar	10.700,00
Órgão: 04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 01 – Setor de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	423.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.220 – Obrigações Patronais	113.000,00
Unidade: 02 – Setor do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil - EF	1.200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.220 – Obrigações Patronais - EF	318.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil - PRE	213.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.220 – Obrigações Patronais - PRE	52.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil - CRECHE	361.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.220 – Obrigações Patronais - CRECHE	80.000,00
Órgão: 04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 03 – Setor de Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.213 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	4.800,00
Órgão: 04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 05 – Setor de Merenda Escolar	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	63.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.220 – Obrigações Patronais	25.000,00
Órgão: 05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	539.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310 – Obrigações Patronais	317.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil - PSF	417.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 06 – SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.510 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	169.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.510 – Obrigações Patronais	81.500,00
TOTAL	251.100,00
Órgão: 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Unidade: 01 – S.E.R.M.	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	125.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.110 – Obrigações Patronais	76.800,00

- Com relação a numerário, encaminhamos junto a esse, Anexo de Pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal para demonstrar a frequência da Folha de Pagamento, encargos, pensionistas, inativos, rescisões contratuais e sentenças trabalhistas (requisitórios de pequena monta).

- Com relação ao motivo da "não solicitação do crédito" anteriormente, justificamos que o Poder Executivo passa por um momento de transição de seus softwares de contabilidade, tributos, Rh, licitação, tesouraria, para atendimento do **SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**, criado pelo Governo Federal através do Decreto Nº 10.540, de 5 De Novembro de 2020, com o objetivo de assegurar a transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos, trazendo mudanças, treinamentos, lentidão do manuseio por parte do funcionalismo e consequentemente, comprometimento de algumas atividades fins, com prejuízo de alguns relatórios.

- Com relação aos elementos econômicos: material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica foram solicitados valores para suprir despesas com combustível, energia elétrica, material para manutenção de estradas, material de limpeza e material de construção. Em cada Setor foram solicitados valores aproximados das despesas:

Órgão: 02 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 01 – Setor de Administração Geral	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 – Material de consumo	30.000,00
Material de limpeza 15.000,00	
Conservação de bens imóveis 15.000,00	
Órgão: 04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 01 – Setor de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.220 – Material de consumo	70.000,00
Conservação de bens imóveis 70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.05.220 – Material de consumo	32.000,00
Aquisição de peças e acessórios para veículos – 32.000,00 (Programa PNATE)	
Órgão: 04 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 05 – Setor de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00.00.00.05.220 – Material de Consumo	50.000,00
Aquisição gás de cozinha para merenda escola – 28.000,00	
Material de limpeza – 22.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.01.110 – Material de distribuição gratuita	190.000,00
Gêneros alimentícios para merenda – 190.000,00	
Órgão: 05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.50.43.00.00.00.00.01.310 – Subvenções Sociais	64.500,00
Termos aditivos a Parceira com a Santa Casa de Cunha – 64.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.01.310 – Diárias – Pessoal Civil	16.000,00
Diárias de motoristas – 16.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.02.310 – Material de Consumo	20.000,00
Medicamentos – 20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.05.310 – Material de Consumo	80.000,00
Conservação de bens imóveis - 80.000,00	
Unidade: 02 – Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
ESTADO DE SÃO PAULO

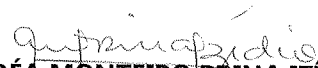
3.3.90.39.00.00.00.00.01.140 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320.000,00
Prestação de serviços de transporte do lixo – 320.000,00 (02 meses)	
Órgão: 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Unidade: 01 – S.E.R.M.	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 – Material de Consumo	235.000,00
Combustível – 160.000,00	
Material para manutenção de estradas – 45.000,00	
Material de construção – 30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.140 – Material de Consumo	170.000,00
Madeira para pontes – 120.000,00	
Material de construção – 50.000,00	
Órgão: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade: 02 – Setor de Obras e Infraestrutura Urbana	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 – Material de Consumo	200.000,00
Material de construção – 200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
Serviços de energia elétrica – 150.000,00	

Lembramos que todos os valores foram calculados com base nas despesas realizadas no ano vigente, e para um período de 02 meses. Portanto, poderão ser utilizados ou não, dependendo da necessidade de cada Setor.

- Lembramos ainda, que com relação às solicitações para custeio de materiais e serviços, recursos próprios do município (R\$ 554.500,00) foram supridos no início do ano vigente com a calamidade trazida pelas chuvas fortes no começo do ano - Lei 1876/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente e renovamos protestos de estima e consideração.

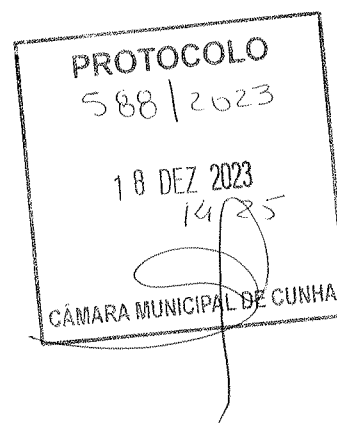
Atenciosamente,


ANDRÉA MONTEIRO PRINA IZÍDIO
Contadora CRC1SP222743/O-1


LETÍCIA RENATA DE FRANÇA MORAES
Chefe de Departamento de Pessoal


PEDRO JOSÉ BARBOZA
Secretário de Administração e Finanças

AO EXMO. SENHOR
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CUNHA/SP





MUNICÍPIO DE CUNHA - SP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alinea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2023 - Dezembro/2023)													
DESPESA COM PESSOAL				LIQUIDADAS								INSCRIÇÃO EM ROL DE EMPREGADOS NÃO PROCESSADOS (b)	
Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Maio/2023	Jun/2023	Jul/2023	Agos/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													
Pessoal Ativo													
2.559.535,90	3.126.156,41	3.118.331,67	3.350.572,32	3.303.577,99	4.130.045,28	3.100.408,28	3.521.235,44	3.578.801,74	3.667.388,36	89.188,14	0,00	33.806.941,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis													
1.949.683,41	2.464.904,82	2.432.083,61	2.597.220,88	2.543.501,26	3.341.138,98	2.281.138,98	2.725.879,91	2.794.115,31	3.561.954,84	89.188,14	0,00	33.356.564,26	0,00
Obrigações Patronais													
609.852,49	661.251,59	686.248,01	718.268,71	715.813,09	742.792,27	773.950,55	752.143,09	751.403,62	757.739,53	2.333,32	0,00	7.181.796,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas													
46.979,82	43.568,41	44.379,21	45.082,73	44.253,64	46.114,03	44.686,17	43.272,44	44.637,07	45.533,52	0,00	0,00	448.357,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
25.474,51	25.474,51	25.474,51	25.474,51	25.501,44	27.319,80	25.940,97	25.501,44	26.926,07	27.822,52	0,00	0,00	261.910,28	0,00
Pensões													
21.405,31	18.093,90	18.904,71	19.608,22	18.762,20	18.794,23	17.745,20	17.711,00	17.711,00	17.711,00	0,00	0,00	186.446,78	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													
76.879,00	21.789,12	29.391,91	10.202,13	80.177,95	53.763,46	5.906,93	29.735,86	21.570,25	111.634,58	57.086,36	0,00	519.926,86	0,00
Deduções Constitucionais													
24.398,12	3.807,98	29.391,91	10.202,13	10.117,65	3.634,53	933,08	1.229,67	0,00	98.176,15	5.883,01	0,00	209.563,34	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
52.480,88	17.981,14	0,00	0,00	70.060,30	50.128,93	4.973,85	28.506,19	21.570,25	13.459,43	51.203,35	0,00	310.363,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)													
2.529.536,72	3.147.935,70	3.133.319,06	3.340.370,19	3.223.400,04	4.076.281,82	3.094.501,35	3.491.490,58	3.557.231,49	3.485.753,78	32.101,78	0,00	33.287.014,66	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (VIII)													
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													
88.403.774,80													
33.287.014,66													
37,65%													
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													
47.738.038,39													
54%													
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													
45.351.136,47													
51,3%													

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.